

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T-OLINDA/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO-EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 011/2015 *Publicado no DOE de 10/12/2015 pela Portaria SEE nº
4721/2015, de 09/12/2015*
PARECER CEE/PE Nº 134/2015-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/11/2015

I – RELATÓRIO:

A Gestão do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantida pela RPG Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ: 15.450.850/0001-69, situado na Avenida José Augusto Moreira, 1479 – Casa Caiada – Olinda/PE, CEP: 53.130-410, por meio do Ofício 002/2015, de 09 de fevereiro de 2015(fl. 01), protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, na mesma data, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ da Instituição interessada (fl. 03);
- Certidão Negativa - Ministério da Fazenda – de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União (fl.04);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 05);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico (fls. 06/18);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 46/2013-CEB de 06/05/2013, de Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 19/23);
- Cópia da Portaria – SE nº 3780 de 16 de maio de 2013 (fl. 24);
- Plano de Curso – Técnico em Segurança do Trabalho(fl. 25/75);
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fl. 76);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 77/79);
- Documentação que comprova a qualificação dos componentes do Quadro de Pessoal da Instituição Interessada (fls. 80/100);
- Ofício nº 241/2015 – GAB/SEEP-PE, de 17 de agosto de 2015, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Renovação de Autorização do Curso em Segurança do Trabalho (fls. 102/104);

O Processo foi protocolado em 09/02/2015, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, encaminhado na mesma data para a Câmara de Educação Básica, tendo a Presidente, por despacho do relator designado para emissão de parecer, solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP, em 17/04/2015, sob o protocolo nº 811/2015, a formação de Comissão de Especialistas, para realização de visita *in loco*. A Comissão foi constituída através da Portaria SE nº 2020 de 10/06/2015, sendo composta por: Nilza Cristina Farias Siqueira (Coordenadora), Margarida Maria Santana (Especialista Docente) e Jairo Pereira Pinto (Especialista representante do CREA), que realizaram a visita em 20/07/2015. O processo retornou da SEEP/PE em 22/08/2015.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições institucionais para a Renovação de Autorização de Curso, destacam-se os seguintes aspectos tanto em relação às características estruturais, quanto às formatações administrativas e pedagógicas apresentadas:

1. Infraestrutura

Os problemas de infraestrutura apresentados durante o processo de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação profissional Técnica de Nível Médio, principalmente, no atendimento ao preconizado pela Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000), foram resolvidos, em função do cumprimento dos compromissos assumidos à época. A Instituição dispõe hoje, no geral, de uma estrutura adequada, com ambientes e mobiliários padronizados, funcionando em dois pavimentos, todos climatizados, com fácil acesso aos ambientes de aprendizagem, principalmente, pelas pessoas com deficiência, que contam com corredores largos e nivelados, sanitários equipados, acesso ao pavimento superior por meio de um carro escalador (cadeira elevatória) e vagas exclusivas no estacionamento.

Os Laboratórios destinados às áreas de Edificações e Informática possuem estruturas físicas adequadas, climatizados e com equipamentos e insumos próprios para a execução das práticas profissionais.

A Biblioteca possui um espaço físico com iluminação e climatização adequadas, dispondo, ainda, de computadores suficientes para o desenvolvimento de consultas/pesquisas e uma grande estante com o acervo do curso. Embora se constate um quantitativo de livros pequeno, verifica-se que a Instituição possui uma estrutura de produção de todos os livros didáticos próprios para a execução do curso. Recomenda-se, portanto, que a Instituição faça uma ampliação sistemática a seu acervo condizente com a Legislação em vigor.

2. Relatório de Execução do curso

O relatório de execução do curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, no período 2013 a 2015, destaca na formação técnica em segurança do trabalho, a importância das atividades realizadas durante o curso, como as que se seguem:

- Visitas Pedagógicas Orientadas (VPOs) – atividades caracterizadas como aulas práticas com foco na Agroindústria, nas Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio, na Ciência Nuclear e na Construção Civil.
- Seminários – atividades coletivas com a perspectiva de aprofundar temáticas, tais como: medidas de proteção, legislação aplicada à saúde segurança do trabalho, tecnologia e inovação na agroindústria, prevenção de acidente de trabalho, entre outros.
- Palestras – atividades coletivas que visam a aperfeiçoar as atitudes, possibilidades de atuação e liderança do Técnico em Segurança do Trabalho.
- Fóruns - momentos de valorização do Corpo Humano por meio da Ginástica Laboral e de troca de experiências no enfrentamento de eventuais acidentes de trabalho.

O Relatório de Execução também apresenta a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, bem como, a distribuição dos Estudantes por turma, com início e previsão de término do Curso.

O Relatório é concluído com depoimentos de estudantes sobre a importância do Centro de Ensino Técnico Grau T e os momentos de Capacitação Docente, onde as estratégias pedagógicas são redimensionadas, visando interagir teoria e prática de forma eficaz.

3. Plano de Curso

O Plano de Curso está mantido, com os objetivos coerentes com a justificativa apresentada, propondo desenvolver uma formação profissional com competência, tendo como referência os indicadores da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que mostram a falta de controle de doenças e acidentes laborais no mundo sendo responsáveis por algo em torno de 4% do Produto Interno Bruto Planetário.

Apresenta Requisitos de Acesso nos formatos concomitante e subsequente, exigindo do estudante escolaridade mínima, cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

A organização curricular do curso está estruturada em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias. A Carga horária totaliza 1.200 (mil e duzentas) horas de aulas teóricas/práticas, com os módulos de I a IV, contendo 322 (trezentos e trinta e duas) horas, 318 (trezentos e vinte e duas) horas, 296 (duzentos e noventa e seis) horas e 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas respectivamente.

Conforme disposto na Resolução CNE nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos está sendo abordada de forma transversal, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente curricular. O estágio curricular encontra-se expresso como não obrigatório, indicando uma carga horária de 240 horas.

O limite de estudantes por turma é igual a 30 (trinta) e a duração do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, desenvolvido da seguinte forma:

- Turmas matutinas – no horário das 08h às 12 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas vespertinas – no horário das 14h às 18 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas noturnas – no horário das 18h30 às 22h30 horas – 12 (doze) horas semanais.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
- Módulo I – Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60
	Introdução à Ética	20
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
	Português Instrumental	50
	Informática Aplicada	40
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	60
	Desenho Técnico	52
	Carga Horária Total do Módulo I	322
- Módulo II – Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
	Estatística Aplicada e Segurança no Trabalho	40
	Programas de Treinamentos	46
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60
	Técnicas de Segurança na Indústria	60
	Carga Horária Total do Módulo II	318
- Módulo III – Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30
	Sistema de Gestão de Qualidade	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52
	Carga Horária Total do Módulo III	296

- Módulo IV – Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56
	Fundamentos da Administração	28
	Liderança e Empreendedorismo	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	264
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.200

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima, igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular. A recuperação está sendo realizada durante o curso, quando o estudante não demonstra domínio nas competências, tendo que obter a nota mínima, igual a 6,0 (seis).

O Plano de Capacitação encontra-se incluso no processo, focado na adoção de práticas pedagógicas, visando a promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O Centro de Ensino Técnico Grau T tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, que parte de um valor básico, contemplando os Professores com percentuais diferenciados, de acordo com a formação (Graduados, Especialização, Mestres e Doutores).

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RPG Cursos Técnicos EIRELI, situado na Avenida José Augusto Moreira, 1479 – Casa Caiada – Olinda/PE, CEP: 53130-410, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício
 HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator
 ANA COELHO VIEIRA SELVA
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 MARIA IÊDA NOGUEIRA
 REGINALDO SEIXAS FONTELES
 RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de novembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY